

ACEF/2021/0425397 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Coelho

Paulo Delgado

José Antonio Caride

Maria João Silva Antunes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

ISCE - Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

ISCE - Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Educação Social

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. REG. Creditações DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

762

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

310

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

50

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso. Podem candidatar-se ao acesso aos ciclos de estudos

conducentes ao grau de mestre os alunos que reunirem

as seguintes condições:

a) Titulares de um grau de Licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos

organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que o Conselho Técnico Científico considere conferir capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro: Não aplicável

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:O Curso será ministrado no Campus Educativo do ISCE - Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo

1.14.Eventuais observações da CAE:Não são apresentadas condições específicas de ingresso, para além das condições gerais legalmente estabelecidas para o ingresso em cursos de 2º ciclo. A CAE considera que a IES deve definir um perfil de entrada e as respetivas condições específicas de ingresso, o que é essencial tratando-se de um curso que visa a especialização num domínio específico de formação.

O mestrado em Educação Social está organizado em duas especializações distintas: Intervenção com Crianças e Jovens em Risco e Intervenção Sócio-educativa e Gerontologia. De acordo com informação recolhida na visita realizada em 16.02.2023, nos últimos quatro anos letivos a especialização em Intervenção Sócio-educativa e Gerontologia não funcionou por falta de candidatos.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalA primeira docente responsável pela coordenação do CE é academicamente qualificada ao nível do doutoramento e tem uma relação estável com a instituição, com dedicação em tempo integral. Não é doutorada em Ciências da Educação, que constitui a área principal do curso. Todavia, denota-se um esforço de aproximação à Educação Social através de algumas publicações nesta área, em especial sobre a população idosa. A segunda docente responsável pela coordenação do CE, mestre em Ciências Sociais / Ciências da Educação, leciona as UC Seminários Temáticos e Seminário de Investigação e apresenta um número reduzido de publicações em revistas nacionais e internacionais indexadas relevantes para o CE (duas das entradas são comunicações em eventos científicos). Na visita, realizada em 16.02.2023, informou acerca da sua saída da coordenação do CE. No que corresponde ao corpo docente, constata-se que o número de professores é de 15, dos quais 8 são doutores (9 ETI, 59,2% do total de ETI), sendo a percentagem de doutorados na área

fundamental do CE de 44,4% (incluindo doutorados em áreas que não se integram na área científica predominante do CE, como, por exemplo, Psicologia e Sociologia). Assim, verificam-se carências relevantes na área da Pedagogia Social/Educação Social, já assinaladas no ciclo anterior de avaliação.

A maioria do corpo docente indicado no GAA encontra-se em regime integral (88,8% do total de ETI) e a mesma percentagem tem um vínculo à IES superior a três anos. Três docentes (22,2 ETI) encontram-se inscritos em programas de doutoramento há mais de 1 ano. Sublinhe-se, todavia, que apenas uma docente é especializada na área da Pedagogia Social/Educação Social e tem o título de mestre.

A distribuição do serviço docente reflete, genericamente, a formação e a experiência profissional dos docentes. Todavia, parte das FCD de docentes a tempo integral só contém a distribuição do serviço docente no CE em análise, o que não permite aferir a quantidade de horas lecionadas.

A produção científica da maioria dos docentes é limitada, apresentando um reduzido número de artigos em revistas relevantes, livros ou capítulos relacionados com o CE, que tenham sido publicados nos últimos 5 anos, o que dificulta a sua sustentação científica. São apresentadas em diversas FCD comunicações ou posters em vez de artigos, livros ou capítulos de livros. Por outro lado, um número significativo de itens da lista de publicações situa-se em áreas distantes da área do CE, o que denota a necessidade de um maior encaminhamento do trabalho de produção científica para a área da educação Social.

Uma parte reduzida dos docentes (apenas 4, correspondente a 26,6% do total de docentes) encontra-se integrada em centros de investigação que são financiados pela FCT.

Na resposta a Pedido de Informação a IES indica que em 2022-2023 lecionam no curso apenas 8 docentes, o que a CAE interpreta estar relacionado com o facto de apenas estar em funcionamento a especialização em Crianças e Jovens em Risco. O atual corpo docente integra um novo docente, especialista em Gestão e Administração, e sem publicações no domínio deste CE.

2.6.2.Pontos fortesCorpo docente academicamente qualificado ao nível do doutoramento e estável, com dedicação em tempo integral à instituição.

2.6.3.Recomendações de melhoria- Assegurar o reforço do número de docentes com doutoramento na área das Ciências da Educação e, em particular, na área específica da Pedagogia Social/Educação Social;

- Aperfeiçoar a apresentação da distribuição do serviço docente;
- Aumentar a publicação em revistas nacionais e internacionais indexadas, com particular concentração nas áreas do CE e reforçar o número de docentes integrados em centros avaliados e financiados pela FCT.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Em parte

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3.Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global A IES apresenta uma lista com o número e regime do pessoal não docente e respetiva qualificação, sem outro texto explicativo. Presume-se que os funcionários se encontram afetos a vários serviços do ISCE e, por extensão, também ao CE mas falta uma clarificação efetiva deste ponto. O relatório não informa sobre a frequência com que o pessoal não-docentes participa em ações de formação, nem sobre o plano de formação avançada ou continua para estes elementos.

3.4.2. Pontos fortes Nada a referir.

3.4.3. Recomendações de melhoria- Clarificar qual o perfil profissional e a qualificação dos elementos do pessoal não docente e a sua relação com o CE em avaliação.

- Identificar plano de formação em oferta.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global O total de estudantes indicados no GAA como inscritos no ciclo de estudos é 19 no ano letivo de referência, dos quais 89,5% são do sexo feminino e 10,5% do masculino (9 no primeiro ano curricular, 10 no segundo). Na informação complementar são indicados 23 estudantes em 2021/2022 (12 no 1º ano, 11 no 2º ano) e 16 estudantes em 2022/2023 (10 no 1º ano e 6 no 2º). De acordo com o GAA, o número de vagas é de 50, o qual é claramente excessivo face ao número de candidatos (4-12-13 no GAA) e, em particular aos inscritos no primeiro ano pela primeira vez (0-11-9).

Conclui-se que a o CE não tem uma procura consistente e também que se observa um nível significativo de desistências no final do 1º ano (aspeto que não é identificado explicitamente no GAA nem no Relatório de Auto-avaliação 2019-20).

Por outro lado, não é dada informação adicional sobre os perfis académicos dos estudantes, que contribuam para perceber as circunstâncias socio-biográficas, académicas, profissionais (se for o caso), etc. que os caracterizam. Esta carência é parcialmente suprida com a breve informação que é proporcionada pelo ISCE na documentação complementar, indicando qual é a “formação do estudante antes de ingresso no Ciclo de Estudos”, a maioria deles com a Licenciatura em Educação Social ou em Serviço Social (aspeto confirmado na visita através da reunião com estudantes).

4.2.2. Pontos fortes Nada a mencionar.

4.2.3. Recomendações de melhoria- Disponibilizar informação (adicional) acerca dos candidatos e dos estudantes inscritos: perfil sociodemográfico, motivações que os levam a procurar este curso, expectativas face aos objetivos estabelecidos para este Ciclo de Estudos.

- Ajustar o número de vagas oferecidas face ao número de candidatos e de inscritos que, considerando as informações relativas aos últimos anos, é muito inferior às vagas. Talvez, e com perspetiva de futuro, limitar as vagas a não mais de 25 (redução do 50%).

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global O volume de graduados/graduadas é significativamente inferior ao número dos/das estudantes inscritos/as. No GAA são indicados os seguintes graduados nos 3 anos anteriores: 7-0-7; na resposta ao Pedido de Informação são indicados 6 graduados (2020-21) e 7 “ a aguardar entrega e defesa do relatório tese final” (2021-2022). Este último dado é de difícil leitura, considerando a data do envio da informação (14.11.2022). Na globalidade estes dados indicam que uma parte significativa dos estudantes não conclui o ciclo de estudos. Contudo, a IES não identifica nem analisa este problema, nem apresenta medidas concretas de melhoria, limitando-se a considerar que “a comparação das evidências avaliativas de cada semestre demonstra equilíbrio nas classificações obtidas nas UCs e também entre áreas científicas. Destaca-se que as UC com mais sucesso são: Educação e Intervenção em Dependências; Relação de Ajuda e Intervenção Sócio-Educativa; Seminários Temáticos”.

A IES deveria especificar no relatório de avaliação que circunstâncias explicam os resultados académicos conseguidos, assim como outras informações que permitam compreender os valores alcançados e a sua correspondência com as expectativas, interesses, etc. dos estudantes, dos professores e da própria instituição. Não deve passar-se por alto que o volume de estudantes que concluem a sua formação apenas representa 60-65% dos que se matriculam no Mestrado.

Quanto à empregabilidade os dados não estão convenientemente documentados. Não consta no relatório uma taxa de empregabilidade total, limitando-se a referir que “segundo os indicadores da DGEEC “existe um baixo índice de desemprego em ciclos de estudo similares, o que pressupõe um elevado índice de empregabilidade”. Em todo caso, não se pode obviar que, como se informa, “a maioria dos estudantes do mestrado já se encontrarem a trabalhar na área socioeducativa e com elevada facilidade de colocação, após o término do curso”, aludindo a que é uma formação que -não existindo situações de desemprego por parte dos estudantes diplomados- está “contribuindo, no âmbito das suas especializações, para melhoria das situações profissionais e mudança de categorias profissionais”. As IPSS concentram uma boa parte (55%) dos profissionais formados e um 26% trabalham em instituições do ensino privado (só um 4% o faz no setor público).

Não se evidencia que Instituição venha realizando ações que incidam na empregabilidade dos titulados, ou mesmo a existência de mecanismos que permitam ter um conhecimento mais exaustivo, através de um seguimento e de uma avaliação sistemática, dos processos de inserção e desempenho profissional dos diplomados.

5.3.2. Pontos fortes Nada a referir

5.3.3. Recomendações de melhoria- Adotar medidas que permitam garantir que os resultados académicos (sucesso no número de graduados) sejam congruentes com as expectativas, interesses, etc. dos estudantes, do corpo docente, da Instituição e, no seu conjunto, do CE. O que implica melhorar as taxas da eficiência formativa.

- Elaborar quadros de tendências e análise que reflitam os processos de transição da Educação/Formação para o mundo do trabalho, com particular destaque para os índices de empregabilidade e as relações estabelecidas entre a formação e o exercício da profissão.
- Informar com uma maior clareza, sobre as características da empregabilidade e a sua correspondência com o CE e a relevância que tem esta formação nos cenários laborais de referência: acesso, promoção profissional, etc.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global O mapa resumo das publicações mostra que as publicações científicas em revistas indexadas com um índice de qualidade relativo, é desigual em quantidade e qualidade. Algumas não estão compreendidas no período em que incide a avaliação (últimos cinco anos ou no prelo), chegando a citar-se publicações ou contributos dos anos iniciais do presente século (2000, 2005, 2009...). Em geral estão convenientemente referenciadas, mas há publicações que requerem ajustamento às normativas existentes (APA). Também se citam contributos em congressos, sem estarem publicados e sem poder categorizar-se como livros ou capítulos de livros. Muitos destes contributos não são relevantes para o ciclo de estudos.

As publicações de âmbito pedagógico estão, em geral, mais desatualizadas (bastantes delas datam dos inícios da anterior década, ou mesmo não indicam data de referência) e nem todas incidem, em sentido estrito, em perfis pedagógicos e/ou didáticos, de inovação docente ou educativa, etc.

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços á comunidade e formação avançada nas áreas científicas fundamentais do CE remetem para uma variada gama de instituições e organizações sociais, parceiros, etc. incluídas os municípios e os poderes locais (por exemplo nas áreas geográficas de Odivelas ou Loures), centros educativos e agrupamentos de escolas, etc. É de valorizar positivamente que exista estatutariamente uma preocupação explícita por apoiar o “desenvolvimento regional, em especial a través de atividades de extensão educativa, cultural e técnica”, que são congruentes com a natureza académica, formativa e profissional da Educação Social e dos seus graduados.

Relativamente à integração das atividades científicas, tecnológicas e artísticas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, são apresentados alguns exemplos.

Porém, a articulação entre a investigação realizada e os processos de desenvolvimento socioeconómico da zona geográfica, deveriam estar mais e melhor documentados. Trata-se, em todo o caso, de colaborações ou parcerias muito díspares, desde consultorias e linhas de formação continua até a participação -conjuntural- na organização de simpósios, congressos, etc. Não evidenciam suficiente atualização e continuidade no tempo.

De igual modo que não constam quais são os vínculos diretos com este CE, aludindo em geral a “currículo, didática, avaliação, educação, sociedade, formação e desenvolvimento profissional”. Do conjunto dos docentes que participam no desenvolvimento académico do CE, num total de 15, estão integrados em o Centro de Investigação do Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo (ISCE), que não está avaliado pela FCT.

Contudo, quinze (15) docentes - sem que se identifiquem as sobreposições e a posição de investigador integrado/colaborador - participam de atividades que têm como referência outros centros de investigação (de titularidade pública ou privada), nas Universidades de Lisboa, Porto, Nova de Lisboa, Aberta, Lusófona (ULHT), Católica ou Miguel Hernández (Espanha) ou no IP de Santarém; seis dos seus centros estão classificados pela FCT, se bem com diferentes níveis de reconhecimento: desde “fraco” (CEMRI da Universidade Aberta) ate “muito bom” (Instituto de Saúde Ambiental-ISAMB, pertencente à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; Instituto de Educação-UIDEF da Universidade de Lisboa).

6.6.2. Pontos fortes A ligação e envolvimento em estruturas da comunidade.

6.6.3. Recomendações de melhoria- Aprofundar o esforço de publicação em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares e indexadas (JCR, WoS, Scopus-SJR, etc.);

- Ampliar os esforços no sentido da internacionalização das publicações científicas e/ou pedagógicas na área de formação do CE, procurando um maior equilíbrio no desenvolvimento da atividade de investigação e de publicação entre todo o pessoal docente e investigador;

- Ativar processos que permitam a monitorização contínua das atividades de investigação, transferência de conhecimento (publicação) e inovação docente, procurando uma maior produção em textos/publicações pedagógicas.

- Desenvolver estratégias que permitam um maior envolvimento de todo o corpo docente em atividades de investigação enquadradas em Centros de Investigação acreditados pela FCT, procurando fortalecer as iniciativas e resultados que sustenta o CI do próprio Instituto Superior de Lisboa e Vale do Tejo.

- Assegurar condições de envolvimento dos estudantes em atividades de investigação desenvolvidas pelos docentes, nomeadamente no contexto do trabalho final de mestrado.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global Não existe um nível significativo de internacionalização do CE. Não há estudantes internacionais inscritos, a mobilidade de estudantes é inexistente, e a de docentes baixa (7% incoming e 27% outgoing). Compreendem-se as limitações derivadas da aplicação dos protocolos de segurança Covid-19 nos anos académicos 2019-2020 e 2020-2021. Contudo, a IES não identifica na resposta ao Pedido de Informação nenhum progresso no ano letivo 2021-2022, nem medidas concretas para a melhoria deste aspeto do CE. No que respeita à participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos, no relatório alude-se à parceria que vincula esta IES com distintas entidades (Associações ou redes temáticas e profissionais) nos âmbitos do desenvolvimento educacional e social e da atenção as pessoas com diversidade funcional, etc. Teria sido de interesse incluir nesta secção do GAA algumas das informações que são apresentadas no “Relatório da avaliação. Mestrado em Educação Social 2019/2020”, identificando a existência de diversos projetos que, segundo afirmam, “têm contribuído para reforçar a internacionalização”. Merece salientar-se que para dar a conhecer diferentes contextos de intervenção da Educação Social, foram proporcionadas visitas a instituições parceiras do ISCE, destacando, em particular, o desenvolvimento de estágios finais de curso em instituições parceiras do ISCE em Angola e Cabo-Verde. Sendo positivo, deveriam promover-se estágios ou visitas a entidades, centros formativos (IES), em que se desenvolvem programas de intervenção ou capacitação com um perfil internacional de âmbito europeia², como é por exemplo o caso de Espanha.

7.4.2. Pontos fortes Nada a mencionar

7.4.3. Recomendações de melhoria- Ativar mediante um plano específico de atuação, iniciativas orientadas a melhorar os mecanismos de gestão da internacionalização do ISLeVT e, mais concretamente, da mobilidade (in-out) de estudantes e docentes deste Ciclo de Estudos, aproveitando as oportunidades que poderão proporcionar os programas financiados com fundos da União Europeia (Erasmus).

- Identificar e desenvolver ações concretas de colaboração e/ou cooperação internacional no CE, seja com fins docentes, investigadores ou de extensão cultural, ademais de melhorar as informações que se proporcionam sobre as redes nas que se integram e as linhas prioritárias de atuação nos próximos anos.

- Promover estímulos ao envolvimento do pessoal docente nos programas de mobilidade internacionais (in-out) atualmente existentes, fundamentalmente nos âmbitos do CE.

- Estudar e propor mecanismos que possibilitem a realização de estadias de curta duração por parte dos estudantes em instituições internacionais, sobre todo em países da União Europeia com uma trajetória formativa e profissional consolidada na Educação Social.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação globalA Instituição não dispõe de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade certificado pela A3ES. Tem contudo um SIGQ, que explicita através de um Manual da Qualidade (2020-2021). As evidências, se bem de um modo díspar, indicam que o SIGQ visa o acompanhamento das atividades da instituição, como “estratégia institucional para a qualidade”, com uma perspetiva de avaliação contínua e com uma cultura organizacional, cultural, pedagógica, etc. convergente com a construção interno-externa, a obtenção e a análise de indicadores relativos a diferentes dimensões (científicas, pedagógicas e administrativas) da ação institucional. Salienta-se neste contexto a elaboração de um “Relatório da avaliação. Mestrado em Educação Social” (por ano académico). No mesmo ficam diferenciadas as atuações que tomam como referência o ensino, a investigação, a extensão e internacionalização (análise SWOT) e conclusão. As informações que se apresentam são relevantes (especialmente os dados e as análises que se derivam dos questionários de satisfação aplicados a alunos e docentes, relativos a distintas dimensões formativas, da coordenação, dos equipamentos e recursos disponibilizados para as aprendizagens, etc). Também se incorpora uma “síntese das reuniões com a coordenação do curso, direção de departamento e representantes dos estudantes”, com informações sobre as realidades quotidianas do Mestrado. Todavia, este relatório carece de uma visão reflexiva mais aprofundada que identifique de forma crítica as fragilidades do CE e aponte medidas concretas de melhoria.

Há um link que permite aceder ao “Regulamento da Avaliação de Desempenho de Pessoal Docente do Instituto Superior de Ciências Educativas (RADPD_ISCE)”, que define as linhas gerais a que deve obedecer o processo de avaliação de desempenho do pessoal docente tendo por base o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino

Superior Politécnico. Encontram-se descritos os princípios e fins, a periodicidade da avaliação, as dimensões pedagógica, técnico-científica, organizacional, a metodologia dos processos de avaliação, etc. com os correspondentes anexos. Não se conhecem, contudo, resultados e implicações deste processo de avaliação.

O Gabinete de Avaliação e Promoção da Qualidade (GAPQ), criado em 2010-2011, em colaboração com o Gabinete de Marketing e Comunicação do ISCE, promovem a comunicação para o exterior sobre o ciclo de estudos, dos resultados da monitorização da trajetória dos diplomados na perspetiva da empregabilidade, dos relatórios de autoavaliação e de avaliação externa e das decisões da A3ES. Na página Web, que informa sobre os Mestrados na IES, é possível aceder a duas ofertas sob o título de “Mestrado em Educação Social”, induzindo eventual confusão, já que pelo que se infere dos seus respetivos planos de estudos é como se se tratasse de dois cursos de Mestrado distintos, mas com os mesmos objetivos e as mesmas competências: o primeiro deles, tendo como área de especialização a “intervenção com crianças e jovens em risco”:

<https://www.isce.pt/pt/estudar/mestrados/educacao-social-intervencao-com-criancas-e-jovens-em-risco>; o segundo, tem como área de especialização a “intervenção Sócio-educativa e Gerontologia”:
<https://www.isce.pt/pt/estudar/mestrados/educacao-social-intervencao-socio-educativa-e-gerontologia>.

O CE é avaliado institucionalmente pelo Gabinete de Avaliação e Promoção da Qualidade, pelo Departamento que o promove e respetiva coordenação escutados os estudantes, professores e parceiros externos, a fim de identificarem os pontos fortes e fracos e sugestões para a melhoria do funcionamento aos níveis científico, pedagógico e organizacional do curso. . Existem poucas evidências de um aprofundamento crítico e reflexivo no âmbito desta avaliação. Cabe ainda advertir que as análises são coincidentes com as que se expressam ao respeito da Licenciatura em Educação Social a cargo, sendo desejável diferenciar ambos cursos, já que os seus processos formativos respondem a objetivos, conteúdos, etc. de diferente natureza e alcance, tanto numa perspetiva científica como académica e profissional.

8.7.2.Pontos fortesExistência de um SIGQ e disponibilização de Manual da Qualidade.

8.7.3.Recomendações de melhoriaConsiderando as oportunidades e os constrangimentos que se derivam da análise SWOT do ciclo de estudos e a proposta de ações de melhoria, será desejável:

- Potenciar o GAPQ e a participação do conjunto da comunidade educativa (docentes, estudantes, pessoal não docente, etc.) nas responsabilidades que tem conferidas tanto nos planos avaliativo como propositivo.

- Diferenciar, atendendo aos mecanismos de avaliação/acreditação adotados, entre as conclusões que tomam como referência este curso e outros que são ministrados na mesma instituição, como a Licenciatura em Educação Social, tendo em conta a diferente natureza e alcance científico, académico e profissional que cabe atribuir a cada um deles.

- Rever e melhorar as informações disponibilizadas na página Web da Instituição sobre este Mestrado, já que é imperativo que essa informação evite a dúvida sobre se se trata de um Mestrado único em Educação Social (mesmos objetivos, competências, coordenação, etc.), ou de dois Mestrados diferenciados segundo a sua área de especialização.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorEm 2016, nas conclusões apresentadas no Relatório Final da

CAE, afirmava-se a necessidade de aumentar a produção científica do corpo docente na área da Educação Social em particular na dimensão internacional. A evolução do CE não foi suficiente para responder às fragilidades assinaladas na avaliação anterior. Por outro lado, mantém-se o desequilíbrio entre o perfil académico do corpo docente e a área da Pedagogia social / Educação. Manteve-se igualmente reduzida a integração dos docentes em Centros de Investigação avaliados positivamente pela FCT.

O documento com a síntese de medidas de melhoria do CE desde a avaliação anterior refere as alterações introduzidas no plano de estudos, bem como uma melhoria na participação dos estudantes em iniciativas de investigação científica e de intervenção socioeducativa mas não são apresentados dados que sustentem a afirmação. A visita, tendo confirmado as intenções relativas, nomeadamente, à internacionalização e incremento da produção científica dos docentes, também não permitiu identificar evidências de uma resolução expressiva das fragilidades anteriormente identificadas.

O número de estudantes candidatos e colocados é baixa, nos últimos dois anos. O número de graduados recuperou no último ano para a taxa verificada no antepenúltimo ano, depois de um penúltimo ano em que não se verificou qualquer graduação.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura As propostas de ações de melhoria, apesar de se referirem a algumas das áreas atrás referidas, são formuladas em grande parte de modo genérico e pouco substanciado, que se prolonga na definição das prioridades e na identificação dos indicadores de implementação, não permitindo vislumbrar de que modo se vão efetivamente concretizar. Por exemplo, falta explicitar as medidas concretas que efetivamente possam contribuir para o aumento da produção científica na área do CE e em publicações de referência, ou para aumentar a mobilidade internacional de docentes e estudantes, que permita compreender e avaliar o plano estratégico de ação, que supere a mera declaração de intenções e finalidades.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular A proposta de alteração curricular apresentada introduz alterações significativas nas UC das duas especializações (são 8 as novas UC) bem como nas designações das UC, nas suas tipologias (por exemplo, a eliminação da UC de estágio) e no próprio nome de uma das especializações.

As alterações propostas, nomeadamente no que se refere ao estágio, estão razoavelmente justificadas. Contudo, a área das Ciências Sociais e do Comportamento nos planos curriculares das duas especializações apresenta uma expressão muito próxima da área que deve ser predominante neste CE, a das Ciências da Educação. A CAE identifica também uma possível gralha na estrutura curricular da especialização em Intervenção em Gerontologia, já que o total de ECTS excede os 120 previstos.

No confronto do plano de estudos das duas especializações, verifica-se que têm apenas quatro UC comuns, nos respetivos planos de estudo.

Por outro lado, as alterações propostas, associadas ao reforço identitário em cada uma das especializações, afastando-as no percurso curricular dos estudantes, permite concluir de que não há efetivamente uma estrutura comum identitária do CE e que existem diferenças nos objetivos e nas competências a desenvolver. Estas diferenças devem ser aprofundadas e clarificadas, em benefício do aprofundamento do processo formativo, nomeadamente em articulação e ampliação da produção científica específica dos docentes.

Por essa razão entende a CAE recomendar que este ciclo de estudos possa evoluir para dois ciclos de estudos distintos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) Após a receção da pronúncia que o ISCE apresentou ao relatório preliminar, a CAE congratula a IES pelo seu bom acolhimento e pela satisfação das condições a cumprir no imediato: encerramento do ramo de especialização em intervenção Sócio-educativa e Gerontologia e definição de condições específicas de acesso. Relativamente ao ajustamento da reestruturação curricular que a IES havia proposto anteriormente, a CAE considera-a globalmente adequada. Sugere-se, todavia, maior precisão na designação de algumas UC, designadamente: a) substituição da expressão “intervenção” por “intervenção socioeducativa”; b) substituição da expressão “programas” por “programas socioeducativos” (ou sociais e educativos); c) substituição da expressão “investigação” por “investigação social”; d) substituição da expressão “escolar” por “educativa”. A CAE analisou igualmente a informação adicional incluída na pronúncia, mantendo a recomendação de acreditação condicional, nos termos enunciados no Relatório Preliminar.

11.2. Observações na

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos Da análise do GAA, dos vários esclarecimentos dados pela IES, bem como das interações havidas com vários intervenientes envolvidos no CE (responsáveis pela IES, coordenadoras do CE, docentes e estudantes) durante a visita da CAE, destacam-se os seguintes aspetos:

A IES tem um sistema de garantia da qualidade em implementação (que, de acordo com informação colhida na visita, pretende em breve submeter a acreditação pela A3es). Todavia, os mecanismos de garantia da qualidade não se refletem suficientemente em processos consistentes de monitorização da qualidade do curso e na sua melhoria.

Não estão definidas condições específicas de ingresso no CE, tal como exigido num curso que visa a especialização num domínio específico de formação.

O CE é coordenado por uma docente que, não tendo doutoramento especificamente na área do CE, apresenta produção alinhada com a Educação Social.

O corpo docente é academicamente qualificado mas não suficientemente especializado, sendo notória a necessidade de reforçar a inclusão de docentes especialistas em Pedagogia/Educação Social.

A produção científica dos docentes, embora registe algum progresso em relação à última avaliação, é ainda baixa e assimétrica, particularmente no que se refere à publicação de artigos em revistas internacionais de referência na área do CE.

A procura do CE é globalmente baixa, especialmente no que se refere a uma das especializações em oferta (Intervenção Sócio-educativa e Gerontologia), a qual, por essa razão não tem estado em desenvolvimento nos últimos quatro anos.

A eficiência formativa é positiva no 1º ano do curso, mas existe elevado abandono no 2º ano, com uma conseqüente muito baixa taxa de conclusão.

A estruturação do curso em duas especializações, retomada na proposta de reestruturação curricular, não permite identificar um tronco comum suficientemente consistente, que assegure a identidade do curso como processo formativo especializado. Por essa razão a CAE entende que seria mais ajustada a sua estruturação em dois cursos distintos, que permitiria o aprofundamento da

reflexão acerca dos objetivos de cada um desses ciclos de estudos, das competências a desenvolver, e a sua interligação mais profícua com um corpo docente especializado e com investigação no domínio do respetivo ciclo de estudos.

Face aos aspetos mencionados, e aos restantes aspetos que foram sendo aprofundados ao longo deste relatório, entende a CAE recomendar que o CE seja acreditado condicionalmente, na especialização de Intervenção com Crianças e Jovens em Risco.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4.Condições:Condição a cumprir de imediato:

- Encerramento do ramo de especialização em Intervenção Sócio-educativa e Gerontologia
- Definição de condições específicas de ingresso no CE

Condição a cumprir no prazo de um ano:

- Incremento do nível de especialização do corpo docente, na área específica da Pedagogia Social/Educação Social

Condições a cumprir no prazo de três anos:

- Incremento significativo da produção científica do corpo docente na área específica em que ciclo de estudos oferece especialização
- Aumento da eficiência formativa expressa em nível significativo de estudantes que concluem o ciclo de estudos